



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

(Tolerância de Ponto)

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que:

Por seu Despacho n.º 26 – Mandato 2021/2025, datado 3 de dezembro do ano em curso, e no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e pelo artigo 37.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais, no dia 24 de dezembro (sexta-feira, véspera de Natal) e no dia 31 de dezembro (sexta-feira).

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estílo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 6 dias de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, dr.